

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**CRIAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA
ATIVIDADE DO OBSERVATÓRIO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DO PORTO**

Considerando que:

A - O acesso a uma habitação condigna continua a ser um problema sério na cidade do Porto para mais de 3000 famílias. Apesar de ser o município com maior percentagem de habitação municipal (13%) e de estar a investir na sua reabilitação, esta decorre de forma mais lenta do que as necessidades. Há ainda muito património municipal que aguarda obras de reabilitação para poderem ser disponibilizadas habitações com rendas apoiadas e de ser possível a construção de novas habitações com fundos públicos para poderem responder às necessidades habitacionais que o mercado não resolve;

B - A especulação imobiliária que se viveu nos últimos anos na cidade do Porto e a aplicação da lei das rendas do CDS/PSD obrigou à saída de muitos moradores, sobretudo da zona histórica, e atingiu outras zonas populares, designadamente “Ilhas”, o que fez disparar as rendas que se tornaram proibitivas para os moradores, incluindo camadas mais jovens, mesmo se atenuadas com programa de apoio ao arrendamento jovem e o apoio solidário para as rendas que a CMP atribui;

C- A falta de uma consequente política nacional de habitação (os bairros do IHRU na cidade do Porto, envolvendo cerca de 1000 habitações, na sua maioria são já antigos e estão a precisar de obras urgentes), com o agravamento da situação económica e social decorrente da crise que se vive, terá ainda consequências mais desastrosas para os moradores da cidade se não forem tomadas medidas de curto e médio prazo;

D - Em 3 de Setembro de 2019 foi publicada a Lei de Bases da Habitação, que veio corrigir a necessária visão pública decorrente da garantia constitucional ao direito à habitação, que o estado deve providenciar para todos os moradores que precisem. Existe o quadro legal que permite e apoia uma outra intervenção municipal direta e indireta, incluindo o apoio a proprietários particulares que podem solicitar financiamentos, mesmo para reabilitação;

E- A CMP tem já uma Estratégia Local de Habitação, aprovada pelo município em Dezembro de 2019, e um protocolo com o IRHU aprovado em 2020, e está em negociação para aprovação de um outro protocolo que complete a resposta à carência de 3000 habitações,

mas num prazo demasiado longo dado o crescimento das carências existentes e o seu previsível agravamento com a crise que se vive.

F - Tendo em conta que a CMP já tem um Observatório Municipal de Habitação - como a CDU sempre defendeu – cujos dados produzidos em relatório preliminar, demonstram a gravidade da situação na cidade e as dificuldades de acesso de muitas famílias a uma habitação digna, informação essa que pode ser completada com o tratamento estatístico dos dados de todos os pedidos apresentados na DOMUS SOCIAL e na Porto Vivo, SRU, independentemente de terem dado, ou não, origem à instrução de uma candidatura habitacional.

Neste contexto, impõe-se avançar rapidamente com a criação dos instrumentos previstos na Lei de Bases da Habitação, designadamente a elaboração da Carta Municipal de Habitação para, com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas, exigir do Governo a sua inclusão no Programa de Resiliência de forma a obter o financiamento para nova construção de habitação com rendas apoiadas de forma a fazer face às carências existentes, num prazo mais curto.

Assim, a Assembleia Municipal do Porto, reunida no dia 1 de Fevereiro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal do Porto que:

1 – Elabore e conclua rapidamente a Carta Municipal de Habitação a ser aprovada na Assembleia Municipal, auscultando os órgãos das freguesias nos termos do artigo 22º da Lei 83º/2019, e que deve incluir:

- O diagnóstico das carências de habitação na área do município;
- A identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados;
- O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar;
- A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

- As situações que exijam realojamento por degradação habitacional, a nível social ou urbanístico, do aglomerado ou do edificado;
 - A identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência de meios para acesso à habitação;
 - As intervenções a desenvolver para inverter situações de perda populacional e processos de gentrificação;
 - A identificação dos agentes, públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver;
 - A identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver.
2. Que se inclua na Carta Municipal de Habitação todo o trabalho que pontualmente já está em curso, incluindo as necessidades de solo urbanizado e de reabilitação do edificado que respondem às carências habitacionais; a previsão sobre novas construções de habitação e obras de reabilitação urbana a desenvolver pela CMP, onde devem constar também as propostas a apresentar ao Governo, bem como a respetiva orçamentação.
3. Que, em particular, a Carta Municipal de Habitação tenha em consideração as informações coligidas e tratadas pelo Observatório de Habitação Social do Município do Porto, sendo que estas devem ser aperfeiçoadas e alargado o seu âmbito a todos os municípios que se dirigem à Domus Social e à Porto Vivo, SRU, independentemente de o seu pedido dar origem, ou não, à instrução de um processo de candidatura a uma habitação municipal.
4. Que, anualmente, o relatório produzido pelo Observatório seja apresentado à Assembleia Municipal e por esta analisado como forma de monitorização da evolução da situação da habitação na cidade e instrumento para a introdução das devidas correções na Carta Municipal de Habitação.

Porto, 31 Janeiro de 2021

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária